



Disponibilizado no D.E.: 31/08/2022
Prazo do edital: 03/10/2022
Prazo de citação/intimação: 25/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

Rua Bento Gonçalves, 499, Direita - Bairro: Centro - CEP: 96400900 - Fone: (53) 3036-8494 - Email:
frbage1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007289-56.2022.8.21.0004/RS

AUTOR: MATADOURO FRIGORIFICO PRODUCARNE LTDA

Local: Bagé

Data: 29/08/2022

EDITAL Nº 10024529628

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES - LEI 11.101/2005

1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

PROCESSO Nº 50072895620228210004

EXEQUENTE: MATADOURO FRIGORIFICO PRODUCARNE LTDA, CNPJ:
10606182000100

Prazo do Edital: 20 (VINTE) dias

Objeto: Faço saber a todos os interessados que nos autos supramencionados foi deferida por este juízo, o processamento da recuperação judicial do devedor antes nominado, para fins de viabilizar a superação da situação de crise-econômico-financeira da devedora, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e atendimento dos interesses dos credores. FICAM INTIMADOS OS CREDITORES, A DEVEDORA E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 06/06/2022, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: I) EXPANSÃO DAS ATIVIDADES QUE DEMANDOU ELEVADOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E MAQUINÁRIO, EM ESPECIAL NO TOCANTE À FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS, INAUGURADA EM MARÇO DE 2020; II) PANDEMIA OCASIONADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E AS RESTRIÇÕES À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS IMPOSTAS PELO PODER PÚBLICO ATRAVÉS DE ORDENS DE FECHAMENTO E/OU RESTRIÇÃO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; III) INTENSIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS RELACIONADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR QUE IMPLICARAM NO AUMENTO DE CUSTOS; IV) REDUÇÃO DO VALOR DE VENDA DOS PRODUTOS SECUNDÁRIO (COURO, POR EXEMPLO), SEM ACRÉSCIMO



Disponibilizado no D.E.: 31/08/2022
Prazo do edital: 03/10/2022
Prazo de citação/intimação: 25/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

DA DIFERENÇA AO PRODUTO PRIMÁRIO (CARNE); V) FATORES MERCADOLÓGICOS LIGADOS À CONCORRÊNCIA DE GRANDES *PLAYERS* QUE DIANTE DE SUA MAIOR CAPACIDADE PRODUTIVA CONSEGUEM VENDER OS PRODUTOS A PREÇOS INFERIORES AOS PRATICADOS PELOS FRIGORÍFICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE; VI) AUMENTO DO PREÇO DA CARNE, COM REDUÇÃO DO CONSUMO NO MERCADO INTERNO EM FUNÇÃO DA PERDA DO PODER DE COMPRA DA POPULAÇÃO EM GERAL POR FORÇA DO AUMENTO DA INFLAÇÃO; E VII) NÃO FLEXIBILIZAÇÃO DOS BANCOS EM RENEGOCIAR CONTRATOS ELASTECENDO OS PRAZOS PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS. EM 19/08/2022, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 33072166. FOI DEFERIDA A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A DEVEDORA EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 52, II, DA LEI N. 11.101/2005. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA PELO PRAZO DE 180 DIAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, §§1º, 2º E 7º E 49, §§3º E 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. A DEVEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANCETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DOS SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LEI N. 11.10/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDITORES, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI N. 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO, ATRAVÉS DE REMESSA PARA o e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br ou fazer uso do site da administradora na internet, www.BRIZOLAEJAPUR.com.br. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, CONFORME ART. 60 DA LEI N. 11.101/2005. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.BRIZOLAEJAPUR.COM.BR. **SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDITORES** FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05: **CREDITORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE**



Disponibilizado no D.E.: 31/08/2022
Prazo do edital: 03/10/2022
Prazo de citação/intimação: 25/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

TRABLAHO OU EQUIPARADOS): ADRIANO BARBIERI GONCALVES R\$ 7.696,86; ALEXANDRE DO CANTO CHAVES R\$ 5.837,08; ALEXSANDRO ALVES FERREIRA R\$ 7.393,62; ANA KAROLINY SOARES ALVES R\$ 5.814,14; ANDERSON FERREIRA MACHADO R\$ 7.979,25; ANDRE LUIS FAGUNDES VAZ R\$ 11.705,54; ANDREIA CORREA RAMOS R\$ 5.318,98; ANDRESSA CRISTINA HOPPE R\$ 5.341,93; CAMILA CAMPOS DA ROSA R\$ 457,08; CARLA MARQUES DOS SANTOS R\$ 10.408,68; CARLOS JOSE MORALES FERREIRA R\$ 6.856,99; CAROLINA DE OLIVEIRA NUNES R\$ 3.959,70; CASSIO RENATO MIRAPALHETA R\$ 1.345,75; CLARICE VANDERLEIA MARQUES BELEM R\$ 7.430,64; CLAUDIA ROSANE DOS SANTOS MOURA R\$ 4.037,32; CRISTIANO GONCALVES R\$ 7.704,93; DAIANA DA SILVA DE MENEZES R\$ 3.295,72; DEIVID CORREA ANTUNES R\$ 448,59; DIEGO AVILA TEIXEIRA R\$ 5.831,66; DIONATAN OLIVEIRA RONDAN R\$ 4.037,30; EDERSON MACIEL LENHARDT R\$ 8.327,55; EDSON BRENNER ENDRES R\$ 10.211,39; ELISANDRO GONCALVES PIQUELET R\$ 10.577,86; ELISIANE CHAVES OLIVEIRA R\$ 6.459,70; EVANDRO DE OLIVEIRA MARQUES R\$ 3.268,30; EVERALDO TEIXEIRA FERREIRA R\$ 6.771,00; FELIPE SOARES SILVEIRA R\$ 7.704,93; FERNANDO SILVA DE AGUIAR R\$ 5.837,08; GABRIEL DUTRA BASTOS R\$ 8.638,86; GLADISTONE MELO OLIVEIRA R\$ 13.961,03; ISABELA OLIVEIRA RODRIGUES R\$ 457,08; JANAINA COLARES DE OLIVEIRA R\$ 2.102,51; JOAO BATISTA DA ROSA SILVA R\$ 6.771,00; JOAO EVANGELISTA GONCALVES SILVEIRA R\$ 12.339,81; JOICE CARINE ESMITIZ PEREIRA R\$ 5.163,77; JORGE LUIS LEITE MADRUGA R\$ 7.704,93; JOSE HELIO DA CUNHA GONCALVES R\$ 9.228,11; KAULEN ZABALLA SILVEIRA R\$ 457,08; KELEN DOS SANTOS MORELES R\$ 2.193,76; LEANDRO FAGUNDES IBANHE R\$ 3.934,77; LEANDRO TAVARES MORAIS R\$ 6.029,51; LILIANA RODRIGUES COSTEIRA R\$ 2.818,71; LUCAS MARQUES DA ROSA R\$ 4.188,92; LUIS CLAUDIO POLINI GONCALVES R\$ 6.087,99; LUIS FLAVIO SILVA DA SILVA R\$ 8.327,55; LUIS UBALDO CARDOSO DA SILVA R\$ 11.461,72; MAICON GOULART LUCAS R\$ 5.062,65; MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES R\$ 5.295,07; MARCIO JOSE VARGAS SAGAZ R\$ 6.777,74; MARLON GARCIA MARTINS R\$ 6.446,87; MICHEL GONCALVES MEIRELLES R\$ 7.082,31; MICHELI COSTA VARGAS R\$ 3.976,24; MONICA DOS SANTOS TRINDADE R\$ 3.683,25; PATRIC FAGUNDES IBANHE R\$ 7.452,29; PEDRO BATISTA ROSA JUNIOR R\$ 4.331,85; RAFAEL RODRIGUES FERNANDES R\$ 4.293,65; RENI RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 3.780,96; RITIELI VARGAS POSCHI R\$ 5.239,62; RUBIMAR FERREIRA MACHADO JUNIOR R\$ 1.374,20; SIMONE MEDEIROS OLIVEIRA R\$ 4.016,45; TAMARA DA SILVA MARTINS R\$ 4.310,28; TIAGO SOARES SILVEIRA R\$ 434,46; VALERIA LEITE RAMOS R\$ 404,25. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 357.888,82.** **CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):** AIRTON HAHN HENDLER



Disponibilizado no D.E.: 31/08/2022
Prazo do edital: 03/10/2022
Prazo de citação/intimação: 25/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

R\$ 25.000,00; ANA LAURA BORRALHO BORBA R\$ 29.596,05; BANCO DAYCOVAL S A R\$ 283.179,93; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 2.553.177,07; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 712.493,59; BANCO SICREDI R\$ 211.456,77; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 5.093.979,11; CARLOS ARISTIDES PONS PERES R\$ 19.000,00; CARMINE ANTONIO NUNES DEL DUCA R\$ 9.465,80; CLAUDIA LUCIANE MINUZZO R\$ 12.500,00; CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA R\$ 80.000,00; COOP ECON CRED MUTUO MED UNICRED REG CAMPANHA R\$ 52.238,39; COOP SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA R\$ 55.892,13; ELISABETH MARIA MARQUES CASTRO R\$ 279.129,43; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPEC EMBRAPA R\$ 148.434,68; ENILDA RIBEIRO GOMES R\$ 22.618,23; ET DO BRASIL LTDA R\$ 444,60; EXATUS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S R\$ 7.636,57; FLAVIO VASQUES DE BORBA R\$ 15.000,00; HARDI KATLER R\$ 6.202,10; HENRY SUNE GONCALVES R\$ 63.616,27; HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI R\$ 1.733,64; JOAO GILBERTO BOTELHO VIEIRA R\$ 16.668,44; JOAO INAR PACHECO DE MELLO R\$ 262.032,85; JOSE ALFONSO EBERT HAMM R\$ 57.816,92; JOSE EDISON BENTO LEITE R\$ 42.500,00; JOSIANE DE OLIVEIRA SILVEIRA R\$ 23.000,00; JULIANO HEINRICH R\$ 59.627,76; JULIO CESAR FARIA DE AZAMBUJA R\$ 13.788,71; KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELI R\$ 676,00; LEO ROQUE KLOPPENBURG R\$ 51.198,65; LEONOR PEDRO VENTURINI R\$ 14.000,00; MARCELO SARTORI R\$ 153.492,18; MARCIANO HERLY ALVES SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO R\$ 3.499,90; MARCIO GOMES COSTA DA FONSECA R\$ 31.377,04; MARIO BELMONTE MOGLIA R\$ 26.163,07; MARTA HELENA EBERT HAMM OLIVEIRA R\$ 21.084,53; NERI DO NASCIMENTO EIRELI R\$ 310.886,48; NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A R\$ 63.577,24; PABLO ARTURO ARECHAVALETA ALVAREZ R\$ 6.000,00; REGINALDO MARTINS DA SILVA R\$ 255.073,35; RICARDO SERPA R\$ 30.000,00; ROBERTO CESAR SILVEIRA PADILHA R\$ 25.000,00; ROBERTO PETERS R\$ 60.000,00; RODAM TRANSPS EIRELI R\$ 35.144,64; RONALD KLASSEN MARTENS R\$ 18.774,10; ROSELI BEATRIZ GALL R\$ 129.555,76; SERGIO LEONARDO SUAREZ DA SILVA R\$ 40.000,00; SERGIO RENATO DIAS BARBIERI R\$ 56.838,96; SILVIA CAROLINA PEREIRA RIBAS R\$ 54.403,75; SILVIA MARIA MOGLIA DUTRA R\$ 114.480,79; SUSANA MOREIRA MAGALHAES R\$ 100.770,20; VENICIO ZAMBERLAN R\$ 20.000,00; VINICIUS SILVEIRA BACELLAR R\$ 40.000,00; WATER QUIMICA COM E IND DE PROD QUIM LTDA R\$ 4.229,63; ZANTHUS - COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 8.276,21. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 11.832.731,52. CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITO ENQUADRADOS COMO ME/EPP):** ALTERNET COM E SERVS LTDA R\$ 243,00; ATIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA R\$ 2.600,30; BOIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E SUB PRODUTOS



Disponibilizado no D.E.: 31/08/2022
Prazo do edital: 03/10/2022
Prazo de citação/intimação: 25/10/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bagé

EIRELI R\$ 85.000,00; CLOSS COM DE BALANCAS E MAQUINAS LTDA R\$ 1.648,00; COM E REPR CERRITENSE LTDA R\$ 418,20; FABIANO CORREA FIGUEIRO R\$ 2.000,00; HS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA R\$ 300,00; JW E LOPES INTERMEDIACOES IMOB. LTDA R\$ 2.149,89; PHPACK INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 123.797,79; PRODASIQ SISTEMAS E REPR LTDA R\$ 200,00; SUPRY X INFORMÁTICA LTDA EPP R\$ 1.029,00; VALDEMAR BECKER HAHN R\$ 3.144,00; VINICIUS SILVEIRA BACELLAR R\$ 5.000,00; ZANETTI MULTI SERVICE LTDA R\$ 890,00.**valor total da classe: R\$ 228.420,18.VALOR TOTAL: R\$ 12.419.040,52.**

BAGÉ, 29/08/2022. Escrivão(ã) LIANE GUIMARÃES DOS SANTOS DUPONT.
Juiz(íza) HUMBERTO MOGLIA DUTRA.

Documento assinado eletronicamente por **SCHIRLEI MOREIRA MARQUES DA SILVA, Servidora de Secretaria**, em 29/8/2022, às 18:24:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10024529628v4** e o código CRC **298e663b**.

5007289-56.2022.8.21.0004

10024529628 .V4